

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DE RONDÔNIA
EXAME DE ORDEM 2009.2
EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO ESTADO DE RONDÔNIA (OAB/RO), por sua COMISSÃO DE ESTÁGIO E EXAME DE ORDEM (CEE-OAB/RO), torna pública a **retificação** dos subitens **1.4.2, 2.1.1 e 2.1.3** do edital de abertura do Exame de Ordem 2009.2, isto em decorrência da nova gripe que assola o País, a qual vem atrasando o início das aulas das instituições de ensino jurídico, que passa a ter a redação a seguir especificada.

1.4.2 Em caráter de excepcionalidade, enquanto perdurar os efeitos da sentença prolatada nos autos do Processo nº 2008.50.01.011900-6, em andamento na 4ª Vara Federal da Seção Judiciária do Espírito Santo, no qual o Ministério Público Federal ajuizou contra o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, a OAB se absterá de exigir a comprovação de colação de grau ou conclusão de curso no momento da inscrição dos candidatos ao Exame de Ordem, em todo o território Nacional, devendo ser considerada suficiente a apresentação de certidão ou de atestado emitido por entidade de ensino superior reconhecida/autorizada pelo Ministério da Educação no sentido de que o aluno tem condições, ainda que em tese, de concluir o curso de Direito (ou seja, conclusão de todas as disciplinas da grade curricular) até o dia **10 de janeiro de 2010**.

2.1.1 A **primeira etapa** da inscrição consistirá na submissão, **exclusivamente por meio eletrônico**, via Internet, nos endereços eletrônicos www.oab.org.br ou www.oab-ro.org.br, no período entre **10 horas do dia 3 de agosto de 2009 e 23 horas e 59 minutos do dia 19 de agosto de 2009**, observado o horário oficial de Brasília/DF, do formulário de solicitação de inscrição devidamente preenchido. O examinando deverá imprimir o formulário de inscrição. A forma para efetivação do pagamento encontra-se no Item

2.1.3 A terceira etapa da inscrição consistirá na entrega do formulário de solicitação de inscrição impresso na primeira etapa, do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e dos documentos relacionados no item 1.5 deste edital, no período improrrogável de **3 a 20 de agosto de 2009**, sendo obrigatório a entrega na sede da **SECCIONAL RONDONIA**, ou nas subseções de **CACOAL, JI-PARANÁ e VILHENA**, locais onde o candidato prestará exame, de segunda-feira à sexta-feira das 8 horas às 12 horas, das 14 horas às 18 horas, de segunda e sexta feira, diretamente pelo candidato ou procurador, somente sendo admitidas as inscrições que chegarem na **OAB/RO e SUBSEÇÕES** acima mencionadas, impreterivelmente até o dia **20 de agosto de 2009**.

Porto Velho/RO, 13 de agosto de 2009.

HÉLIO VIEIRA DA COSTA
Presidente da OAB/RO

LAERCIO BATISTA DE LIMA
Presidente da Comissão de Exame de Ordem da OAB/RO